



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 40 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	Carlos José Soares Figueiredo Pereira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Vereadora	Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/08/2019;-----

---- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de financiamento, devido pelas compensações a que se refere o artigo 24º do RJSPTP, tal como previsto no n.º 2 do artigo 7º do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, de acordo com a Informação de Serviço n.º 466/2019, de 14 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de peças do procedimento concursal para a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros para efeitos de submissão a parecer prévio vinculativo da AMT, de acordo com a Informação de serviço n.º 467/2019, de 14 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

---- 4 - Análise, discussão e votação da proposta da 2ª revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de acordo com a Informação de Serviço n.º 495/2019, de 2 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura a apresentar ao Fundo Ambiental, no âmbito do aviso Adaptar o território às alterações climáticas - Concretizar P-3AC, de acordo com a Informação de Serviço n.º 497/2019, de 02 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da implementação da candidatura “Sistema Integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas comunidades intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 471/2019, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios de São Pedro do Sul e de Vouzela, no âmbito da “Aquisição de serviços de conceção e implementação das subidas épicas (bike roads)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 483/2019, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 8 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisitação da estratégia de desenvolvimento Viseu Dão Lafões” (AD_33/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 476/2019, de 21 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de guiões pedagógico-didáticos - Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões - no âmbito da promoção do sucesso educativo” (AD_34/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 473/2019, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 10 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a organização de uma missão de capacitação na temática de empreendedorismo destinada a professores no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”

(AD_35/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 475/2019, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 11 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de engenharia, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro” (AD_36/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 474/2019, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 12 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Empreitada de requalificação da ligação da EN 329-1 a Germil” (CPub_03/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 504/2019, de 04 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 13 - Análise, discussão e votação relativa ao procedimento concursal tendente à aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências, programação e robótica - exercício de opção de compra sobre o laboratório e respetivos equipamentos, de acordo com a Informação de Serviço n.º 481/2019, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 8 (GOP) e n.º 9 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de contrato de cooperação horizontal com o Instituto Superior Técnico, no âmbito da implementação da candidatura “Sistema Integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas comunidades intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 492/2019, de 30 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências (experimentais), programação e robótica”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 482/2019, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnico-financeira para o estudo ao desenho

da implementação de um sistema de transporte flexível”, de acordo com a Informação de serviço n.º 470/2019, de 14 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

---- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de líder das Brigadas de Sapadores Florestais”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 480/2019, de 22 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de manutenção e alojamento da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 462/2019, de 12 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção e implementação das subidas épicas (bike roads)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 484/2019, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atualização e implementação do site institucional da CIM e desenvolvimento do site “Turismo de Natureza””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 472/2019, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de combustível rodoviário ao abrigo do Acordo Quadro AQ_03/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 490/2019, de 26 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 23 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 5 da “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 501/2019, de 03 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal em vigor, de acordo com a Informação de Serviço n.º 477/2019, de 22 de agosto, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede de baixa tensão" (CP_10/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 499/2019, de 03 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de apresentação de uma candidatura ao Programa Life, denominada "Life - Nieblas", de acordo com a Informação de Serviço n.º 496/2019, de 02 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver "quórum" para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que se iria realizar uma reunião de trabalho com a Infraestruturas de Portugal, no próximo dia 20 de setembro, pelas 15 horas, no âmbito da obra de requalificação/duplicação do IP3.-----

---- Informou, também, o Conselho Intermunicipal do teor do Parecer emanado pela CCDD do Centro relativamente à natureza do Órgão Conselho Intermunicipal, bem como sobre a necessidade de serem presentes à Assembleia Intermunicipal as deliberações do Conselho Intermunicipal em que foram aceites o exercício das competências transferidas da Administração Central para a CIM.-----

---- Continuou, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, referido que a solicitação do presente parecer decorria das questões suscitadas, na pretérita Assembleia Intermunicipal, pelo Senhor Deputado José Manuel Henriques Mota Faria.-----

---- Assim, depois de analisado o referido parecer, o Conselho Intermunicipal aprovou o mesmo por unanimidade, deliberando, ainda, que o mesmo fosse remetido ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal para seu conhecimento.-----

----- Continuou a sua intervenção o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, dando conhecimento da moção apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD relativamente ao IP3.-----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, para propor a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, no dia 24 de setembro, pelas 15 horas, tendo a mesma merecido a aprovação, unânime, dos presentes.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que a CIM tinha que começar, desde já, a preparar o Portugal 2030, dado que a estratégia para o Portugal 2020 tinha que ser toda revisitada, devendo todo este trabalho estar concluído até ao final do mês de novembro do corrente ano.-----

----- Nesse sentido, informou o Senhor Secretário Executivo, que a CIM iria começar a agendar um conjunto de reuniões de trabalho com os diversos parceiros e com os municípios de forma a ter tudo pronto dentro dos prazos.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, que também, nesse âmbito a Direção Regional de Cultura do Centro iria reunir com as CIM's para planear o Portugal 2030, criando para o efeito, grupos de trabalho que, de acordo com o solicitado, deveriam ter um representante do Conselho Intermunicipal, um representante da Assembleia Intermunicipal, o Secretário Executivo, dois técnicos da CIM e dois elementos da área cultural e um do ensino superior.-----

----- Nesse sentido, o Senhor Secretário Executivo solicitou ao Conselho que fosse designado um membro para integrar o referido grupo de trabalho.-----

----- Depois de analisada a questão foi designado, por unanimidade, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vouzela, Rui Ladeira.-----

----- O Senhor Secretário Executivo informou, também, o Conselho Intermunicipal que o Município de Viseu tinha manifestada a vontade de ver transitar a realização do evento "Prove Viseu Dão Lafões" de outubro de 2019 para a Primavera de 2020.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que relativamente à missão a Bruxelas, no âmbito dos Open Days, os voos e o alojamento já se encontravam marcados, que a partida seria a 7 de outubro e o regresso a 9 de outubro, sendo que a agenda já tinha sido remetida aos gabinetes dos senhores Presidentes, pelo que era importante que os Senhores Presidentes verificassem se já tinham sido inscritos nas sessões setoriais

pretendidas, agradecendo que informassem a CIM de quais tinham sido as selecionadas e se as mesmas já tinham sido confirmadas de forma a que os serviços da CIM pudessem preparar toda a logística associada.-----

---- Informou, também, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a ANMP estava associada a um projeto denominado BooST, sendo que era importante que os municípios se associassem ao mesmo, caso estivessem interessados, conforme email enviado pelos serviços da CIM.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que o projeto BooST - desenvolvido pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em conjunto com a Universidade de Aveiro - prevê a criação de um Roteiro para Cidades-Principiantes no uso da bicicleta, fornecendo um conjunto de ferramentas de apoio ao planeamento, incluindo um modelo de avaliação do Potencial Bruto para a Bicicleta (PBB), um modelo de avaliação do Valor Económico para a Bicicleta (EVC) e um modelo Seleccionador de Medidas para a Bicicleta (SMB) mais adequadas às cidades-principiantes.-----

---- Através deste estudo, e do cálculo do Potencial Bruto para o uso Bicicleta, os municípios participantes obterão um relatório com a identificação e o mapeamento das áreas com maior e menor potencial para a utilização da bicicleta, em função da população-alvo, da sua disposição para usar a bicicleta, e das áreas-alvo, considerando as condições geográficas, de ambiente construído e de uso do solo.-----

---- O Senhor Secretário Executivo informou, também, que se iriam realizar reuniões de trabalho, na próxima semana, no âmbito do projeto de modernização administrativa e do SIG, pelo que era importante que os técnicos fossem autorizados a participar nas mesmas. -----

---- A este propósito o Senhor Secretário Executivo, informou os presentes que seria pertinente ter um ponto na Ordem de Trabalhos da próxima reunião do Conselho Intermunicipal dedicado a esta temática, tendo a mesma sido unanimemente aceite pelos presentes.-----

---- Relativamente à Revista Beira Alta, o Senhor Secretário Executivo, informou o Conselho Intermunicipal que se iria realizar, na primeira quinzena de outubro, uma sessão pública de apresentação do site dedicado à Revista, a apresentação do fac-simile da primeira edição, bem como de um conjunto de novas funcionalidades tecnológicas que iriam ser colocadas à disposição dos leitores.-----

----- Informou, também, o Senhor Secretário Executivo, que tinha sido lançado o procedimento de empreitada da Ecopista do Vouga, pelo que seria importante preparar-se a realização de uma sessão pública de apresentação do projeto à comunicação social, pelo que iria articular a sua realização com os Senhores Presidentes dos Municípios por passa a ecopista e o Senhor Presidente da CIM, a fim de encontrar uma data conveniente a todos. -----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando que a Senhora Presidente da CCDR do Centro estava bastante preocupada com o grau de execução financeiro de um conjunto significativo de obras financiadas no Portugal 2020. -----

----- Nesse sentido, a Autoridade de Gestão iria estar na CIM, no próximo dia 17 de setembro, para reunir com os diversos municípios, em reuniões individuais e com horários pré-definidos, tendo o mesmo sido acertado de imediato. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que solicitou ao Senhor Secretário Executivo, que fizesse um ponto de situação relativo às candidaturas apresentadas ao Programa Valorizar, nomeadamente as candidaturas do Enoturismo e das aldeias da Serra do Caramulo. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que tinha conhecimento de decisões de aprovação de candidaturas submetidas depois das anteriormente referidas, o que se afigurava, na sua opinião, como uma falta de respeito sobre o trabalho desenvolvido pela CIM, tanto mais que as candidaturas apresentadas correspondiam aos desafios lançados pela Senhora Secretária de Estado do Turismo. -----

----- Referiu, ainda, que o Turismo de Portugal e a Secretaria de Estado do Turismo deveriam ter mais respeito pela região porque se apresentam como promotores de uma estratégia de dinamização do “walking e do cycling” mas para com a nossa região tiveram a coragem de pedir um esforço aos municípios abrangidos pela Ecopista do Vouga superior a um milhão de euros para a requalificação da maior Ecopista de Portugal. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que se fosse necessário se deveria solicitar o agendamento de uma reunião com a Secretária de Estado do Turismo para debater esta matéria. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que tinha tido uma reunião de trabalho com o Dr. Carlos

Abade, do Turismo de Portugal, onde lhe tinha manifestado a sua preocupação pela demora na aprovação das referidas candidaturas, tanto mais que estas se encontravam perfeitamente enquadradas com os objetivos estratégicos do programa, uma vez que visam criar produto, envolvem os diversos parceiros do setor e iam ao encontro dos desafios lançados pela Senhora Secretária de Estado. -----

---- Continuou a sua intervenção, afirmando, que parecia que para o Turismo de Portugal as referidas candidaturas já não se encontravam nas áreas estratégicas e se encontravam em risco de não serem aprovadas, contudo continuava a pressionar para obter a sua aprovação. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que no seguimento de uma reunião de trabalho com o Dr. Nuno Fazenda, do Turismo de Portugal, se iriam promover algumas alterações à candidatura do enoturismo de forma a que a mesma não colidisse com a apresentada e em execução pela CVR Dão, apesar da candidatura apresentada pela CIM se propor a algo diferente que é promover a estruturação de produto turístico, pelo que já tinha agendado uma reunião de trabalho com a parceria de forma a ultrapassar essa dificuldade. Foi decidido, ainda, pelo Conselho Intermunicipal, solicitar uma reunião de trabalho à Secretária de Estado do Turismo.-----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/08/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/08/2019.-----

---- Colocada a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar a ata, não tendo participado na mesma o Município de Santa Comba Dão. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de financiamento, devido pelas compensações a que se refere o artigo 24º do RJSPTP, tal como previsto no n.º 2 do artigo 7º do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, de acordo com a Informação de Serviço n.º 466/2019, de 14 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha convidado para



a reunião a Dr.^a Ana Luísa Guimarães do Escritório de Advogados Sérvulo e Associados e o Eng.º Nuno Ribeiro e a Eng.^a Isabel Pimenta da empresa VTM, dado serem as pessoas que têm apoiado a CIM neste projeto.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, de forma sucinta, enquadrou o presente ponto da ordem de trabalho, bem como o terceiro ponto, dado os mesmos estarem interligados, tendo afirmado que este momento não era mais do que o culminar de um conjunto de decisões tomadas pelo Conselho Intermunicipal ao longo dos últimos tempos e que permitiu apresentar os documentos em apreço.-----

----- De seguida foi dada a palavra ao Senhor Eng.º Nuno Ribeiro e à Senhora Eng.^a Isabel Pimenta, que apoiados num powerpoint revisitaram os pontos centrais dos documentos em apreço e de como eles davam cumprimento às diversas deliberações tomadas pelo Conselho Intermunicipal, tal como referido pelo Senhor Secretário Executivo.-----

----- De seguida foi dada a palavra à Senhora Dr.^a Ana Luísa Guimarães que revisitou as problemáticas jurídicas que ao longo dos tempos tinham sido colocadas pelo Conselho Intermunicipal e a forma como as decisões tomadas estavam juridicamente enquadradas.


----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, felicitando, a CIM, a VTM e o Escritório Sérvulo e Associados, pela qualidade das peças apresentadas e pelo trabalho realizado.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que tal como tinha transmitido diversas vezes era sua expectativa que com a implementação do presente procedimento o seu município não visse reduzido o nível de serviço de que hoje dispunha.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de acordo de financiamento, devido pelas compensações a que se refere o artigo 24º do RJSPTP, tal como previsto no n.º 2 do artigo 7º do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados.-----

----- Deliberou, ainda, remeter o referido Acordo de financiamento aos municípios associados de forma a que estes obtivessem a aprovação do mesmo ponto nas respetivas Assembleias Municipais.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de peças do procedimento concursal para a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros para efeitos de submissão a parecer prévio vinculativo da AMT, de acordo com a Informação de serviço n.º 467/2019, de 14 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou a votação o referido ponto dado a análise e discussão do mesmo se ter verificado no ponto anterior.-----

---- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de peças do procedimento concursal para a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros para efeitos de submissão a parecer prévio vinculativo da AMT.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta da 2ª revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de acordo com a Informação de Serviço n.º 495/2019, de 2 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 495/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta da 2ª revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura a apresentar ao Fundo Ambiental, no âmbito do aviso Adaptar o território às alterações climáticas - Concretizar P-3AC, de acordo com a Informação de Serviço n.º 497/2019, de 02 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 497/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de candidatura a apresentar ao Fundo Ambiental, no âmbito do Aviso Adaptar o território às alterações climáticas - Concretizar P-3AC. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da implementação da candidatura "Sistema Integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas comunidades intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra", de acordo com a Informação de Serviço n.º 471/2019, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 471/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que questionou o Senhor Secretário Executivo sobre a forma como seriam suportados no futuro os custos de manutenção. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que referiu que durante o período de garantia estes estavam assegurados pela mesma, mas que após esta terminar estes se estimavam em 8 a 10 por cento do valor do investimento, por ano, sendo que, na sua opinião, até lá se deveria fechar um protocolo com a tutela para que esta os pudesse suportar dado os equipamentos irem ficar à inteira disposição da GNR e dos CDOS de Viseu e da Guarda. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da implementação da candidatura "Sistema Integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas comunidades intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios de São Pedro do Sul e de Vouzela, no âmbito da “Aquisição de serviços de conceção e implementação das subidas épicas (bike roads)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 483/2019, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 483/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios de São Pedro do Sul e de Vouzela, no âmbito da “Aquisição de serviços de conceção e implementação das subidas épicas (bike roads)”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisitação da estratégia de desenvolvimento Viseu Dão Lafões” (AD_33/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 476/2019, de 21 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 476/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisitação da estratégia de desenvolvimento Viseu Dão Lafões” (AD_33/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente JPQ Consultores Unipessoal, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 17.600,00€ (dezassete mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento


concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de guiões pedagógico-didáticos - Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões - no âmbito da promoção do sucesso educativo” (AD_34/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 473/2019, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 473/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de guiões pedagógico-didáticos - Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões - no âmbito da promoção do sucesso educativo” (AD_34/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Edthink, nos termos da sua proposta, pelo valor de 13.700,00€ (treze mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a organização de uma missão de capacitação na temática de empreendedorismo destinada a professores no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões” (AD_35/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 475/2019, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 475/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a organização de uma missão de capacitação na temática de empreendedorismo destinada a professores no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões” (AD_35/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Gesventure, nos termos da sua proposta, pelo valor de 9.700,00€



(nove mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de engenharia, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro” (AD_36/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 474/2019, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 474/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de engenharia, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro” (AD_36/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente L. Machado - Engenharia e Construção, Unipessoal Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 18.960,00€ (dezoito mil, novecentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Empreitada de requalificação da ligação da EN 329-1 a Germil” (CPub_03/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 504/2019, de 04 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 504/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Empreitada de

requalificação da ligação da EN 329-1 a Germil” (CPub_03/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Irmãos Almeida Cabral, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 347.923,20€ (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e três euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação relativa ao procedimento concursal tendente à aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências, programação e robótica – exercício de opção de compra sobre o laboratório e respetivos equipamentos, de acordo com a Informação de Serviço n.º 481/2019, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou ainda que, nas peças do procedimento do referido procedimento concursal, não está prevista a possibilidade de a CIM Viseu Dão Lafões, poder, querendo, mediante o pagamento de determinada quantia monetária, exercer a opção de compra sobre o laboratório móvel das ciências e dos demais equipamentos que dele farão parte.-----

----Seguidamente, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal explicou que seria desejável que a CIM Viseu Dão Lafões pudesse exercer a opção de compra sobre o laboratório móvel das ciências e seus equipamentos, considerando que:-----

---- a) A boa gestão de dinheiros públicos, deve salvaguardar a possibilidade de CIM Viseu Dão Lafões poder vir a exercer a opção de compra sobre os referidos bens;-----

---- b) A Autoridade de Gestão do Programa Operacional onde o projeto se encontra a ser financiado não coloca qualquer obstáculo à inserção nas peças do procedimento de uma cláusula que permita à CIM Viseu Dão Lafões exercer a opção de compra sobre o laboratório móvel das ciências e seus equipamentos, mesmo que se trate de despesa não elegível no âmbito da referida candidatura;-----

---- c) Dada a transferência de competência da Administração Central para as Câmaras Municipais e para as Comunidades Intermunicipais, nomeadamente no domínio da educação, na criação e definição de uma oferta educativa de nível supramunicipal, a

intervenção das Comunidades Intermunicipais e, pois, da CIM Viseu Dão Lafões, será mais duradoura e, como tal, ainda mais estruturada no tempo; -----

---- d) A CIM Viseu Dão Lafões pretende continuar a desenvolver um conjunto de ações no domínio da promoção do sucesso educativo, para além do previsto em sede de candidatura apresentada ao PO Centro 2020;-----

---- Seguidamente, considerando ainda que:-----

---- a) Ao abrigo do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 79º do CCP, o órgão que tomou a decisão de contratar pode, a qualquer momento, tomar a decisão de não dar sequência ao procedimento, sempre que, “por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento”;-----

---- b) No contexto da alínea c) do nº1 do artigo 79º do CCP, as “circunstâncias imprevistas” não têm de ser novas (supervenientes), nem tão pouco imprevisíveis pelo órgão adjudicante, podendo tratar-se de circunstâncias existentes no momento da elaboração das peças do procedimento, mas que não foram consideradas, ponderadas ou previstas: por isso se tratam de circunstâncias imprevistas pelo órgão adjudicante;-----

---- c) É precisamente o que se verifica no presente caso: a CIM Viseu Dão Lafões não ponderou, no momento em que tomou a decisão de contratar e elaborou as peças do procedimento, a possibilidade de vir a exercer a opção de compra sobre o laboratório móvel das ciências, programação e robótica e seus equipamentos, sendo que, ponderado o interesse público de boa gestão de dinheiros públicos e de promoção do sucesso educativo, nisso tem agora interesse;-----

---- d) Para que a CIM Viseu Dão Lafões possa proferir uma decisão de não adjudicação, exige-se ainda que as circunstâncias imprevistas determinem uma necessidade de alteração fundamental das peças do procedimento;-----

---- e) No presente caso, não está em causa qualquer erro material ou de cálculo ou qualquer omissão a esse nível, encontrando-se o concurso numa fase em que todos os concorrentes já apresentaram as suas propostas e nenhum erro ou omissão se verifica nas peças do procedimento;-----

---- f) O que se verifica é a necessidade de previsão de uma cláusula de que preveja a opção de compra sobre o laboratório móvel das ciências, o que implica necessariamente uma alteração fundamental das peças do procedimento, porquanto, ao fixar-se um valor pré-definido pelo qual a CIM Viseu Dão Lafões pode, querendo, vir a adquirir o laboratório móvel das ciências, obrigará a que os concorrentes repensem e reformulem a

sua proposta, no pressuposto de que, no termo do contrato, o laboratório e os respetivos equipamentos podem não lhes ser devolvidos e virem a ser adquiridos pela CIM Viseu Dão Lafões;-----

----- g) Do mesmo modo, sujeitando-se à concorrência o valor de opção de compra, cada um dos concorrentes terá de apresentar uma proposta a esse nível, concorrendo entre si para apresentar o valor mais baixo;-----

----- h) Estão, pois, verificados todos os pressupostos e requisitos para que o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões possa deliberar, proferir uma decisão de não adjudicação no âmbito do procedimento concursal tendente à aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências, programação e robótica, o Presidente do Conselho Intermunicipal propôs que, efetivamente, fosse proferida decisão de não adjudicação no âmbito do procedimento concursal em referência.-----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, a) Proferir decisão de não adjudicação no âmbito do procedimento concursal tendente à aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências, programação e robótica, por circunstâncias imprevistas, que determinam a necessidade de alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, nos termos da alínea c), do nº1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos;-----

----- b) Notificar a decisão de não adjudicação ora proferida, bem como os respetivos fundamentos, a todos os concorrentes, tal como preceitua o nº2 do artigo 79º do CCP. -

----- c) Determinar a abertura de um novo procedimento concursal tendente à aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências, programação e robótica, aprovando o programa do procedimento, o caderno de encargos e demais peças do procedimento, nos termos propostos pelos serviços.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n. 8 (GOP) e n.º 9 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a alteração orçamental n. 8 (GOP) e n.º 9 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de contrato de cooperação horizontal com o Instituto Superior Técnico, no âmbito da implementação da candidatura “Sistema Integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas comunidades intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 492/2019, de 30 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviços enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de celebração de contrato de cooperação horizontal com o Instituto Superior Técnico, no âmbito da implementação da candidatura “Sistema Integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas comunidades intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências (experimentais), programação e robótica”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 482/2019, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 482/2019, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,



aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências (experimentais), programação e robótica”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnico-financeira para o estudo ao desenho da implementação de um sistema de transporte flexível”, de acordo com a Informação de serviço n.º 470/2019, de 14 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnico-financeira para o estudo ao desenho da implementação de um sistema de transporte flexível”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de líder das Brigadas de Sapadores Florestais”, de acordo com a Informação de Serviço nº 480/2019, de 22 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 480/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de líder das Brigadas de Sapadores Florestais”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de manutenção e alojamento da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo

com a Informação de Serviço n.º 462/2019, de 12 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 462/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de manutenção e alojamento da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção e implementação das subidas épicas (bike roads)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 484/2019, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 484/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção e implementação das subidas épicas (bike roads)”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atualização e implementação do site institucional da CIM e desenvolvimento do site “Turismo de Natureza””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 472/2019, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 472/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços

de atualização e implementação do site institucional da CIM e desenvolvimento do site “Turismo de Natureza””. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de combustível rodoviário ao abrigo do Acordo Quadro AQ_03/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço nº 490/2019, de 26 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 490/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de combustível rodoviário ao abrigo do Acordo Quadro AQ_03/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 5 da “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 501/2019, de 03 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 501/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 5 da “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo

Cex
M

resolutivo incerto, do mapa de pessoal em vigor, de acordo com a Informação de Serviço n.º 477/2019, de 22 de agosto, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 477/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal em vigor.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede de baixa tensão" (CP_10/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 499/2019, de 03 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 499/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede de baixa tensão" (CP_10/2018).-----

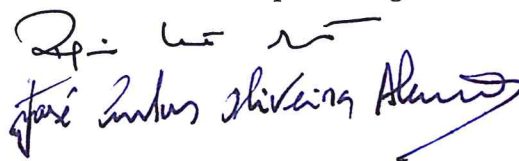
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo sexto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de apresentação de uma candidatura ao Programa Life, denominada "Life - Nieblas", de acordo com a Informação de Serviço nº 496/2019, de 02 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 496/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de apresentação de uma candidatura ao Programa Life, denominada "Life - Nieblas". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

A handwritten signature in blue ink, reading "José Carlos de Oliveira Almeida". The signature is written in a cursive style with a long horizontal stroke at the end.